

Sessão de 30 de Agosto de 1866.

O seu Presidente peclausou aberto a sessão,  
estando presentes os Senhores Directores em  
numero legal.

Pouco comparados a esta sessão do anno  
de 1865, houve muitas, de lugar das  
Lavras, frequentia de São João da Boa Vista,  
para o fim indicado no final da sessão  
ultima, responderam que não podiam  
convir na passagem da mina, pelo  
seu modo chamado de Carqueijido, na  
na appropriação, a qual que se per-  
tencia, porque a mina da questao já  
havia chegado ao local até onde uma  
das camaras transactas, havia, concorda-  
do que ella chegasse, que era até a Can-  
cella chamada de Guaciva, Vinva, sendo  
para notar que a piração da mina em  
toda, era de Sul a Norte, e que o buraco  
que se abriu na mina

minera mineira, de posse aquella directiva, e foi  
aberto de e ascende a Ponte, de forma que se  
se cumprira, e accordado entre a Camara  
transacta e o individuo que hoje e' repre-  
sentado por deano e Louiz da Silva, nunca a  
sua propriedade seria invadida com ar-  
bitrariamente e foi pelo dito deano e Louiz  
da Silva. E tanto este reconhecimento e unicum  
direito que lhe assistia para mineira para  
a base do Ponte, que, precisando de hecos e  
fraco, ou questas, por bairro do predio de  
Antonio Joaquim de Perreira, p'prietario,  
precisamente com elle contractou a mina  
que da mineira, por bairro do seu predio,  
mas em lugar de praticar o mesmo com  
elles respondentes, entretanto por inva-  
dit a sua propriedade como se fosse de  
nullius. Por se alim p'isso e publico ne-  
cissima utilidade tirava da continuacao  
da mineira, frangue esta clava aqua mais  
que sufficiente para o publico, e para  
os predios de deano e Louiz da Silva, mas  
este e que justandiz era augmentar a  
agua para a vender, como tem vendido  
a terceiros pessoas, querendo assim que  
a de municipalidade va a expensas de  
de municipio, augmentar a agua para  
utilidade particular p' elle deano e Louiz  
da Silva. Que a prin tendo a mineira, a que  
tas sahido de seu sumo natural, e não  
havendo utilidade publica, não podia  
pari ipso coure no direjo p' esta M.  
de municipalidade, e quando a ques-  
tas no Tribunal competente.

Sendo apresentada pelo Sr. Juiz de Direito do  
 Concelho, um requerimento em que Joaquim  
 Leitão, filho de Domingos Henriques Bran-  
 cao e Joaquina Soares, do lugar de S. Amadeu  
 de Baião, freguesia de Trancoso, pede a sua  
 exoneração do serviço militar: tem esta Cama-  
 ra a infirmação que o referido mancião  
 foi recrutado no anno de 1865, e no anno  
 de 1866, como diz no requerimento, e  
 que seu irmão Separedo, sendo recrutado  
 ao para o mesmo serviço no anno de 1864,  
 pagou o preço de sua substituição, como  
 consta dos respectivos livros. =

Foi presente a esta sessão pelo Professor  
 d'Instrução primaria p' esta villa o Res-  
 ponsavel Paes Lourenço Luiz Dias da Costa,  
 em officio que lhe foi enviado pelo Ins-  
 pector dos livros e medicinas p' este Dis-  
 tricto p' Sr. José Antonio da Silva, a cer-  
 tificada p' uma copia p' outro officio que  
 pelo Chefe Superior da mesma repartição  
 na Capital, fora enviado ao mesmo José  
 Antonio da Silva, participando-lhe que  
 o mesmo Senhor Inspector Joaquim Henri-  
 ques Trancoso da Silveira, havia gratuita-  
 mente concedido, para uso da escola a  
 que preside o mencionado professor, um  
 quadro synoptico de livros e medicinas que  
 lhe havia sido por este requerido e por  
 esta Camara notada no escripto ulti-  
 mo em uma quantia sufficiente para a sua  
 compra, a qual hoje se está utilizando em favor  
 do municipio; por cujo motivo seus livros

tornados na presidia, conciliações d'elles a  
quelles officios, deliberaram, que se fizesse  
pelles mesmas aqui, e se conseguisse um  
voto de honra, aos signatarios p'elles, e  
qual lhes seria communicado por meio  
d'um officio. =

Dado e necessario expediente, se levantou  
a sessao, da qual para constar se haueu  
a presente acta que vai assignada, se-  
guy se lida, por mim o mto d'os Joaquin  
Barbosa da Rocha, Escriuão da Camara  
Municipal, que a escrevi e assignei  
Lito Rebello.

Costa Pinto

Rebello Vaente.

Mello.

Rocha.

O mto d'os Joaquin Barbosa da Rocha